



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Compras e Contratos - Seção de Contratos

TERMO DE CESSÃO Nº 1/2025

**TERMO DE
CESSÃO
GRATUITA
DE USO DE
BENS
MÓVEIS
QUE, ENTRE
SI,
CELEBRAM
A
SECRETARIA
DE ESTADO
DE CULTURA
E TURISMO,
POR
INTERMÉDIO
DA
DIRETORIA
DE MUSEUS,
E O
GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR,
NA FORMA
AJUSTADA.**

A **DIRETORIA DE MUSEUS/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS – DIMUS/SECULT**, neste ato representada por sua Diretora **POLLYANNA LACERDA MACHADO**, inscrita no CPF sob o n. ***.359.066-** e a **SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS, MUSEUS E ECONOMIA DA CRIATIVIDADE**, neste ato representada por seu Superintendente **BRUNO TRIPOLONI BALISTA**, inscrito no CPF sob o n. ***.153.416-**, doravante denominados **CEDENTE**, e o **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.715.565/0001-10, representado pelo seu Ordenador de Despesas Substituto, **TEN CEL PM ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n. ***.249.616-**, conforme subdelegação contida na Resolução GMG n. 96, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial em 25 de julho de 2025, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, firmam o presente termo de cessão gratuita de uso de bem móvel, com fundamento legal no artigo 18, § 2º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e se faz mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a cessão gratuita de bens móveis, de propriedade do Estado de Minas Gerais, a título gratuito, de 121 (cento e vinte e uma) obras relacionadas e pormenorizadamente no ANEXO ÚNICO deste termo, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, que deverão ser expostas no Palácio Tiradentes, sede do Governo do Estado de Minas Gerais, não sendo autorizado o seu deslocamento sem prévia autorização do Museu Mineiro/ Diretoria de Museus.

1.1.1. **Parágrafo Único** - No objeto dessa Cessão poderá haver, mediante acordo entre as partes, inclusão ou substituição de peças, mediante a celebração do competente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO

2.1. Os bens objeto deste termo serão utilizados pelo **CESSIONÁRIO** exclusivamente para o desenvolvimento das atividades voltadas à exposição de obras de arte, em atendimento ao interesse público, podendo haver alteração do seu uso para nova destinação, a ser formalizada por termo aditivo, sob pena de extinção da cessão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

3.1. São obrigações da **CEDENTE**, além de outras assumidas nesta Cessão:

3.1.1. Entregar ao **CESSIONÁRIO** a posse direta do material ora cedido, reservando-se, entretanto, o domínio sobre o mesmo;

3.1.2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contidas no presente instrumento.

3.2. São obrigações do **CESSIONÁRIA**, além de outras assumidas nesta Cessão:

3.2.1. Zelar pela preservação e guarda dos bens, objeto deste termo, arcando com todas as despesas decorrentes das manutenções necessárias à conservação e perfeito estado de uso dos mesmos;

3.2.2. Devolver os bens móveis, objeto do presente termo, ao término do seu prazo, em perfeitas condições de uso e conservação, livres e desembaraçados, ressalvado o desgaste natural, ficando certo que toda e qualquer melhoria que se fizer nos bens mencionados na Cláusula Primeira será, automaticamente, a eles incorporada, não gerando em favor do **CESSIONÁRIO**, quaisquer direitos à indenização ou retenção;

3.2.3. Não ceder, em hipótese alguma, a utilização dos bens para terceiros, não negociar os referidos bens, sob qualquer forma, especialmente quanto à alienação, locação, empréstimo, garantia, entre outros, devendo durante a vigência deste, sempre que solicitado, informar à **CEDENTE** sobre a utilização do material.

3.2.4. Obrigar-se o **CESSIONÁRIO** a prestar todas as informações solicitadas pela **CEDENTE** referentes aos bens, objeto desta cessão de uso, bem como permitir aos servidores do Estado incumbidos da tarefa de fiscalizar o cumprimento das disposições do presente termo, o acesso aos bens.

3.2.5. Utilizar as obras de arte, única e exclusivamente, para os fins a que se destinam.

3.2.6. Expor as obras descritas na Cláusula Primeira exclusivamente nas dependências do Palácio Tiradentes, localizado na Rodovia Papa João Paulo II, n. 3777 - Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte – MG.

3.2.7. Responsabilizar-se pelos danos e subtrações causados às obras de arte objeto deste termo.

3.3. **Parágrafo único** – Em caso de danos, parciais ou totais, e subtrações às peças objeto desta Cessão, a ocorrência deverá ser comunicada imediatamente à **CEDENTE**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente cessão de uso tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 20 de dezembro de 2025 e sua eficácia legal se dará após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

4.2. O prazo de vigência poderá ser renovado, se houver manifestação por escrito do

CESSIONÁRIO, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de seu término.

4.3. Finda a cessão de uso, reverterão automaticamente ao patrimônio do **CEDENTE**, sem direito à indenização ou à retenção em favor do **CESSIONÁRIO**, todas as benfeitorias, equipamentos e/ou instalações existentes no bem, assegurado ao **CEDENTE**, contudo, o direito de exigir a sua reposição à situação anterior e a indenização das perdas e danos que lhe tenham sido causados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O **CESSIONÁRIA** nomeia a servidora civil Milene Alves Cordeiro, Masp n. 1.230.043-0 para fiscalizar esta CESSÃO.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos ou dúvidas decorrentes da aplicação deste Termo serão resolvidos de comum acordo entre as partes, mediante troca de correspondência específica, que passará a fazer parte integrante do presente instrumento, para todos os efeitos legais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao **CESSIONÁRIO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção aos art. 91, caput, e art. 94 da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 4º, VI, do Decreto Estadual nº 45.969, de 2012.

7.2. Em caso de inviabilidade técnica ou operacional de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), caberá ao **CESSIONÁRIO** realizar a divulgação do instrumento por intermédio dos veículos oficiais de publicação e sítios eletrônicos dos entes e órgãos da Administração Pública, como Diário Oficial Eletrônico da União, do Estado de Minas Gerais e Portal de Compras.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Cessão de Uso poderá ser rescindido, em qualquer época, em caso de:

8.1.1. Interesse de ambas as partes na rescisão;

8.1.2. Interesse de uma ou outra parte, independentemente de motivação, desde que comunicada por escrito a intenção de rescindi-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

8.1.3. No curso de sua vigência, por ato unilateral e discricionário da **CEDENTE**.

8.1.4. Parágrafo Único – O **CESSIONÁRIO** entregará à **CEDENTE**, no momento da rescisão, os bens móveis, conforme descrição na relação de bens em anexo a este termo, em perfeitas condições de uso e conservação, ou em caso de extravio, ou danos, substituirá o (s) bem (ns) (ou as partes danificadas) ou indenizará o **CEDENTE** em moeda corrente, calculada com base no valor de mercado dos bens à época da rescisão.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS

9.1. A **CEDENTE** não será responsável por quaisquer obrigações ou compromissos assumidos pelo **CESSIONÁRIO** com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do OBJETO DA CESSÃO DE USO. Da mesma forma, a **CEDENTE** não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do **CESSIONÁRIO** ou de seus empregados, visitantes, subordinados, prepostos ou contratados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO

10.1. É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto da presente Cessão

de uso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da parte infratora, dando ensejo à imediata rescisão de contrato, pela outra parte, sem prejuízo das providências administrativas e legais pela parte prejudicada, com vistas ao ressarcimento de eventual prejuízo material ou moral.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO

12.1. O **CESSIONÁRIO** fica ciente do caráter precário da presente Cessão de Uso, podendo ser revogada a qualquer tempo pela **CEDENTE**.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em havendo necessidade de provimento judicial, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente Termo de Cessão de Uso.

13.2. Eventuais controvérsias serão dirimidas administrativamente pelas partes ou através da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC da Advocacia-Geral do Estado, prevista na Lei Estadual nº 23.172/2018, e regulamentada pela Resolução AGE nº 8, de 14 de março de 2019.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e acertado, é lavrado este Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado de acordo, será assinado eletronicamente pelas partes, para os devidos e legais efeitos de direito.

POLLYANNA LACERDA MACHADO

Diretora de Museus

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais - SECULT

BRUNO TRIPOLONI BALISTA

Superintendente de Bibliotecas, Museus e Economia da Criatividade

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais - SECULT

ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA, TEN CEL PM

Ordenador de Despesas Substituto do Gabinete Militar do Governador - GMG

ANEXO ÚNICO

O Anexo Único com a listagem detalhada das obras cedidas ao Palácio Tiradentes é a constante do evento SEI n. 127275326.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Lacerda Machado, Diretora**, em 15/12/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Tripoloni Balista, Superintendente**, em 15/12/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Romie Lopes Pereira, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 16/12/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127270559** e o código CRC **34C224F3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1070.01.0004011/2025-36

SEI nº 127270559



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Compras e Contratos - Seção de Contratos

Anexo nº Único/GMG/SPGF/DCC/CONTRATOS/2025

PROCESSO Nº 1070.01.0004011/2025-36

ANEXO ÚNICO

Relação das Obras

AB 158 SALA DA SUBSECRETARIA DE CERIMONIAL E EVENTOS 1º ANDAR		JOSÉ MARIA RIBEIRO <i>OURO PRETO II</i> 1982 ÓLEO SOBRE TELA 50 X 70 CM
AB 165 SALA DO CERIMONIAL 1º ANDAR		JOSÉ MARIA RIBEIRO <i>IGREJA DE SÃO FRANCISCO E CASARIO</i> 1982 / OURO PRETO ÓELO SOBRE TELA 50 X 70 CM
AB 170 SALA DO CERIMONIAL 1º andar		JOSÉ MARIA RIBEIRO <i>MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO</i> 1982 / OURO PRETO ÓLEO SOBRE TELA 50 X 70 CM
AB 186 SALA DO CERIMONIAL 1º ANDARANDAR		JOSÉ MARIA RIBEIRO <i>PAISAGEM DE OURO PRETO II</i> 1982 ACRÍLICA SOBRE TELA 80 X 80 CM

ACR 012 SALA DA SUBSECRETARIA DE CERIMONIAL E EVENTOS 1º ANDAR		MARCO A. MOREIRA SEM TÍTULO SEM DATA ACRÍLICA SOBRE TELA 39 X 69 CM
AB 036 GABINETE CHEFE ATL 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>VICENTINA NO BARROCO</i> 1986 ÓLEO SOBRE TELA 43 X 34 CM
AB 039 SALA ATL 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>PORTAL COM VICENTINA</i> 1986 / BELO HORIZONTE ÓLEO SOBRE TELA 45 X 32 CM
AB 051 SALA ATL 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>PASSINHO DA RUA GETÚLIO VARGAS</i> 1985 / SÃO JOÃO DEL REY ÓLEO SOBRE TELA 45 X 32 CM
AB 067 SALA ATL 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>RUA DO PILAR</i> 1986 / OURO PRETO ÓLEO SOBRE TELA 44 X 31 CM
AB 078 SALA ATL 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>IGREJA BENEDITO</i> 1987 / PEDRO LEOPOLDO ÓLEO SOBRE TELA 44 X 32 CM

AB 096 SALA GUILHERME DA CUNHA 4º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>IGREJA DA LAPA</i> 1985 / RIO DE JANEIRO ÓLEO SOBRE TELA 43 X 31 CM
AB 115 GABINETE CHEFE ATL 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>SANTO ANTÔNIO DO RIO ACIMA</i> 1986 ÓLEO SOBRE TELA 44 X 31 CM
AB 118 SALA GUILHERME DA CUNHA 4º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>CATEDRAL</i> 1985 / DIAMANTINA ÓLEO SOBRE TELA 45 X 32 CM
AB 123 SALA DE REUNIÃO SECOM 4º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>BECO DA MÚSICA</i> 1985 / DIAMANTINA ÓLEO SOBRE TELA 40 X 32 CM
AB 140 SAAI/ SEGOV 4º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>FUNDO DE QUINTAL / IGREJA DOS PRETOS</i> 1985 ÓLEO SOBRE TELA 44 X 31 CM
AB 166 SALA DE REUNIÃO SECOM 4º ANDAR		JOSÉ MARIA RIBEIRO SEM TÍTULO 1982 ÓLEO SOBRE TELA 50 X 70 CM

ACR 001 SALA DE REUNIÃO SECOM 4º ANDAR		MARCO A. MOREIRA SEM TÍTULO SEM REFERÊNCIA ACRÍLICA SOBRE TELA 35 X 27 CM
ACR 011 RECEPÇÃO GUILHERME DA CUNHA 4º ANDAR		MARCO A. MOREIRA SEM TÍTULO SEM DATA ACRÍLICA SOBRE TELA 45 X 54 CM
ACR 029 SALA CHEFE SEGOV 2º ANDAR		FRANCISCO DE SOUZA VIEIRA SEM TÍTULO 1983 ÓLEO SOBRE TELA 29 X 39 CM
AB 210 GABINETE CHEFE ATL 2º ANDAR		SEM TÍTULO MARINA MONTOLI S/ TÍTULO ÓLEO SOBRE TELA 100 X 100 CM
ACR 050 RECEPÇÃO SECOM 3º ANDAR		M. ALZANAZ SEM TÍTULO SEM REFERÊNCIA ÓLEO SOBRE TELA 55 X 71 CM
AB 049 DRH/ GMG 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>CHAFARIZ DE MARÍLIA E DIRCEU</i> 1985 / OURO PRETO ÓLEO SOBRE TELA 45 X 32 CM
AB 069 DRH/ GMG 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>BECO DO MOTA</i> 1991 / DIAMANTINA ÓLEO SOBRE TELA 44 X 32 CM

AB 209 DRH/ GMG 2º ANDAR		JOSÉ STÉLIO <i>ANTIGO LAGAMAR</i> 1985 / FORTALEZA (CE) ÓLEO SOBRE TELA 50 X 70 CM
AB 181 RECEPÇÃO POSTERIOR (CENTRAL) 3º ANDAR		JOSÉ MARIA RIBEIRO <i>IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E CASARIO</i> 1982 ÓLEO SOBRE TELA 80 X 80 CM
AB 187 RECEPÇÃO POSTERIOR (CENTRAL) 3º ANDAR		JOSÉ MARIA RIBEIRO <i>IGREJA DO CARAÇA II</i> 1982 ÓLEO SOBRE TELA 80 X 80 CM
ACR 103 RECEPÇÃO CENTRAL POSTERIOR 4º ANDAR		LÍGIA VELASCO <i>IGREJA DO PILAR</i> 1984 ACRÍLICA SOBRE TELA 118 X 99 CM
ACR 009 SUBCHEFE GMG 2º ANDAR		MARCO A. MOREIRA SEM TÍTULO SEM REFERÊNCIA ACRÍLICA SOBRE TELA 73 X 59 CM
AB 196 DIRETORIAS GMG 2º ANDAR		AFRÂNIO SEM TÍTULO 1985 / OURO PRETO ÓLEO SOBRE TELA 49 X 28 CM

AB 019 SALA DO CONSULTOR DA SEGOV 3º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>BECO DO TECLA</i> 1991 / DIAMANTINA ÓLEO SOBRE TELA 44 X 31 CM
AB 050 CHEFE DE GABINETE SEGOV 3º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>CAPELA</i> 1985 / ROÇAS NOVAS ÓLEO SOBRE TELA 45 X 32 CM
AB 054 RECEPÇÃO SEGOV 3º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>IGREJA DO AMPARO</i> 1984 / DIAMANTINA ÓLEO SOBRE TELA 45 X 32 CM
AB 058 SALA DO CONSULTOR DA SEGOV 3º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>CATAS ALTAS</i> 1985 ÓLEO SOBRE TELA 44 X 32 CM
AB 102 RECEPÇÃO SEGOV 3º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>BARBACENA</i> 1986 ÓLEO SOBRE TELA 42 X 31 CM
AB 103 SALA DE REUNIÃO DA SEGOV 3º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>BARBACENA</i> 1986 ÓLEO SOBRE TELA 42 X 31 CM

AB 124 SALA ASSESSORIA SEGOV 3º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>ARRAIAL VELHO</i> 1982 / SABARÁ ÓLEO SOBRE TELA 40X 32 CM
ACR 008 RECEPÇÃO SEGOV 3º ANDAR		MARCO A. MOREIRA <i>CIDADE MINEIRA</i> 1983 / BELO HORIZONTE ACRÍLICA SOBRE TELA 59 X 49 CM
ACR 010 ALA ASSESSORIA ESPECIAL DA SEGOV 3º ANDAR		MARCO A. MOREIRA SEM TÍTULO 1984 ACRÍLICA SOBRE TELA 45 X 65 CM
ABS 009 RECEPÇÃO DA SEGOV 3º ANDAR		SELMA WEISSMAN SEM TÍTULO 1992 ACRÍLICA SOBRE TELA 96 X 65 CM
AB 003 SALA ASSESSOR ESTRATÉGICO VG – SECRETARIA GERAL 4º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>BECO DAS EXÉQUIAS</i> 1984 / DIAMANTINA ÓLEO SOBRE TELA 41 X 33 CM
AB 005 SALA SUPERINTENDENTE SPGF - SG 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>VILA DOS PESCADORES</i> 1995 / PIRAPORA ÓLEO SOBRE TELA 41 X 33 CM
AB 037 SALA SUPERINTENDENTE SPGF - SG 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>CHAFARIZ KAQUENDE /</i> SABARÁ 1986 ÓLEO SOBRE TELA 45 X 32 CM

AB 038 CHEFE DE GABINETE SG 4º ANDAR		XAVIER, O SANTO SEM TÍTULO SEM REFERÊNCIA ÓLEO SOBRE TELA 45 X 32 CM
AB 042 SALA SECRETÁRIA ADJUNTA – SG 4º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>CAPELA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO</i> 1986 / OURO PRETO ÓLEO SOBRE TELA 44 X 32 CM
AB 045 SALA DE REUNIÃO SG 4º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>CASA DO COMÉRCIO</i> 1986 / OURO PRETO ÓLEO SOBRE TELA 42 X 31 CM
AB 125 SALA SECRETARIA GERAL 4º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>SANTARÉM / PARÁ</i> 1985 ÓLEO SOBRE TELA 40 X 32 CM
ACR 053 SALA SECRETÁRIA ADJUNTA SG 4º ANDAR		OLIVEIRA LEITE <i>BECO DA TECA / DIAMANTINA</i> 1978 ÓLEO SOBRE TELA 40 X 26 CM

AB 191 ASSESSOR ESTRATÉGICO VG – SECRETÁRIA GERAL 4º ANDAR		JOSÉ MARIA RIBEIRO <i>CIDADE DE OURO PRETO</i> 1982 ÓLEO SOBRE TELA 80 X 80 CM
AB 173 RECEPÇÃO SECRETARIA GERAL 4º ANDAR		JOSÉ MARIA RIBEIRO OURO PRETO 1982 ÓLEO SOBRE TELA 70 X 100 CM
AB 183 RECEPÇÃO SECRETARIA GERAL 4º ANDAR		JOSÉ MARIA RIBEIRO OURO PRETO 1982 ÓLEO SOBRE TELA 69 X 99 CM
AB 047 GABINETE SECRETÁRIO SECOM 3º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>CHAFARIZ SÃO JOSÉ</i> 1985 TIRADENTES ÓLEO SOBRE TELA 45 X 32 CM
AB 076 REDES SOCIAIS - SECOM 3º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>CAPELA DE SANTO ANTÔNIO</i> 1985 SÃO JOÃO DEL REY ÓLEO SOBRE TELA 44 X 32 CM
AB 081 SALA SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA/ SECOM 3º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>SERRO DO FRIO</i> 1985 ÓLEO SOBRE TELA 44 X 32 CM

AB 101 CHEFE DE GABINETE SECOM 3º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>BARBACENA</i> 1996 ÓLEO SOBRE TELA 42 X 31 CM
AB 121 CHEFE DE GABINETE VICE- GOVERNADOR 3º ANDAR		XAVIER, O SANTO <i>SERRO DO FRIO</i> SEM REFERÊNCIA ÓLEO SOBRE TELA 45 X 31 CM
AB 168 ANTESSALA CHEFE GABINETE VICE-GOVERNADOR 3º ANDAR		JOSÉ MARIA RIBEIRO <i>IGREJA DE NOSSA SENHORA DO PILAR</i> 1983 / SÃO JOÃO DEL REY ACRÍLICA SOBRE TELA 54 X 73 CM
AB 169 RECEPÇÃO VICE-GOVERNADOR 3º ANDAR		JOSÉ MARIA RIBEIRO <i>IGREJA DE SÃO FRANCISCO</i> 1983 ACRÍLICA SOBRE TELA 54 X 73 CM
AB 180 RECEPÇÃO VICE-GOVERNADOR 3º ANDAR		JOSÉ MARIA RIBEIRO <i>PAISAGEM DE OURO PRETO</i> 1982 ACRÍLICA SOBRE TELA 40 X 80 CM

AB 189 RECEPÇÃO VICE-GOVERNADOR 3º ANDAR		JOSÉ MARIA RIBEIRO <i>PAISAGEM DE OURO PRETO III</i> 1982 ACRÍLICA SOBRE TELA 80 X 80 CM
ABS 002 SALA DA ASSESSORA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS - VICE- GOVERNADOR 3º ANDAR		NOÊMIA MOTTA <i>FLORES NA PAISAGEM</i> 1992 ÓLEO SOBRE TELA 80 X 60 CM
ABS 003 SALA DA ASSESSORIA VICE- GOVERNADOR 3º ANDAR		NOÊMIA MOTTA <i>FOLHAGEM NA JARRA</i> 1992 ÓLEO SOBRE TELA 73 X 92 CM
ACR 005 RECEPÇÃO DO VICEGOVERNADOR 3º ANDAR		MARCO A. MOREIRA <i>MISSA NO INTERIOR</i> 1983 / BELO HORIZONTE ACRÍLICA SOBRE TELA 45 X 54 CM
AB5-06 GABINETE SECRETÁRIO GERAL 4º ANDAR		ILDEU MOREIRA <i>SEM TÍTULO</i> 1979 ÓLEO SOBRE TELA 64,0 X 64,0 CM
AB228 DIRETORIAS GMG 2º ANDAR		VIRGINIA DE PAULA <i>CABO FRIO</i> 1990 ÓLEO SOBRE TELA 80,0 X 100,0 CM

AB 080 CHEFE DE GABINETE VICE- GOVERNADOR 3º ANDAR		XAVIER, O SANTO SOLAR DAS NEVES 1986 / SÃO JOÃO DEL REY ÓLEO SOBRE TELA 44X 32CM
AB 104 SALA MULTIMÍDIA 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO IGREJA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA 1991 / MARIANA ÓLEO SOBRE TELA 45 X 32CM
AB 147 SALA CURADORIA 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO DIAMANTINA 1986 ÓLEO SOBRE TELA 44X 32 CM
AB 148 SALA CURADORIA 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO BECO SABARÁ 1986 ÓLEO SOBRE TELA 44X 32 CM
AB 149 SALA CURADORIA 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO RUA SÃO JOSÉ 1986 ÓLEO SOBRE TELA 44X 32 CM

AB 150 SALA CURADORIA 2º ANDAR		XAVIER, O SANTO BECO DO TECLA 1986 ÓLEO SOBRE TELA 44X 32 CM
AB 153 RECEPÇÃO POSTERIOR (CENTRAL) 4º ANDAR		JOSÉ MARIA RIBEIRO SEM TÍTULO 1982 ACRÍLICA SOBRE TELA 69 X 99 CM
ACR 059 RECEPÇÃO GOVERNADOR 4º ANDAR		ESTÉVÃO G. SOUZA OURO PRETO 1964 ÓLEO SOBRE TELA 80 X 100 CM
ABS 001 SALA DE ESPERA DO GOVERNADOR 4º ANDAR		NOÊMIA MOTTA FLOR DO CERRADO 1992 ÓLEO SOBRE TELA 80 X 60 CM

AB 024 SALA CURADORIA 2º ANDAR		RUÍNA DA IGREJA DE SÃO FRANCISCO - Pedro Leopoldo XAVIER, O SANTO 1987 óleo sobre tela 44x31 83,5X 70,0 cm (moldura)
AB 044 SALA CURADORIA 2º andar		PAISAGEM III - Teresópolis XAVIER, O SANTO 1985 óleo sobre tela 45x32 80,0X 67,0 CM (moldura)
AB 046 SALA CURADORIA 2º ANDAR		CAPELA - Conselheiro Lafaiete XAVIER, O SANTO 1985 óleo sobre tela 44x32 80,0X 66,5 CM (moldura)
AB 052 SALA CURADORIA 2º ANDAR		CASARÃO DE PITANGUI XAVIER, O SANTO 1985 óleo sobre tela 45x31 75,0X 66,5 CM (moldura)
AB 084 SALA CURADORIA 2º andar		MINAS NOVAS XAVIER, O SANTO 1985 óleo sobre tela 44x31 65,0X 67,0 CM (moldura)

AB 132 SALA CURADORIA 2º ANDAR		BARÃO DE COCAIS XAVIER, O SANTO 1985 óleo sobre tela 40x32 75,0X 66,5 CM (moldura)
AB 133 SALA CURADORIA 2º ANDAR		CAPELA DE NOSSA SENHORA DO PILAR - Ouro Preto XAVIER, O SANTO 1986 óleo sobre tela 40x32 81,0X 68,0 CM (moldura)
AB 194 SALA DA COMUNICAÇÃO GMG 2º ANDAR		S/ TÍTULO - Sabará AFRÂNIO 1985 óleo sobre tela 64,0 x 74,5 (com moldura)
AB 195 SALA DAS SECRETARIAS GMG 2º andar		S/ TÍTULO - São João Del Rei AFRÂNIO 1985 óleo sobre tela 84,0 x 63,0 (com moldura)
AB 230 SALA – ANALISTA SI/ GMG 2º ANDAR		S/ TÍTULO J.C. ORVELAS S/ DATA óleo sobre tela 69,0 x 87 (com moldura)

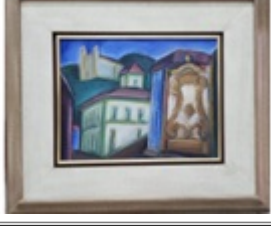
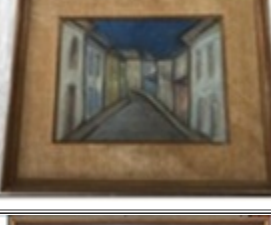
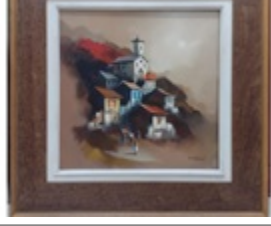
AB 231 SALA DE REUNIÃO GMG 2º ANDAR		OURO PRETO MARÍLIA CAMPANÁRIO 1986 óleo sobre tela 78,5 X 110,5 (com moldura)
ACR002 SALA DA COMUNICAÇÃO GMG 2º andar		S/ TÍTULO MARCO ANTÔNIO MOREIRA S/ DATA acrílica sobre tela 67,0 x 60,0 (moldura)
ACR006 SALA COMUNICAÇÃO GMG 2º ANDAR		S/ TÍTULO MARCO ANTÔNIO MOREIRA S/ DATA acrílica sobre tela 71,0 x 81,0 cm (moldura)
ACR013 SALA DA COMUNICAÇÃO GMG 2º ANDAR		S/ TÍTULO MARCO ANTÔNIO MOREIRA S/ DATA acrílica sobre tela 60,0 x 67,0 (moldura)
ACR015 SALA DE COMUNICAÇÃO GMG 2º ANDAR		S/ TÍTULO MARCO ANTÔNIO MOREIRA S/ DATA acrílica sobre tela 72,5 x 63,0 (com moldura)
ACR046 GABINETE SECRETÁRIO ADJUNTO SECOM 3º ANDAR		S/ TÍTULO R. ALMEIDA S/ DATA óleo sobre tela 72,0 64,0 (com moldura)

1 SALA SUPERINTENDENTE (STA/ GMG) 2º ANDAR		CHAFARIZ - Pedro Leopoldo XAVIER, O SANTO 1984 Óleo sobre tela 41,0 x 33,0 / 67,0 x 59,0 (moldura)
2 RECEPÇÃO SUBSOLO		OURO PRETO XAVIER, O SANTO 1986 Óleo sobre tela 80,0 x 67,0 (com moldura)
3 RECEPÇÃO SUBSOLO		PRADOS II XAVIER, O SANTO 1986 Óleo sobre tela 80,0 x 67,0 (com moldura)
4 SALA SUPERINTENDENTE (STA/ GMG)		IGREJA DE SÃO FRANCISCO - Sabará XAVIER, O SANTO 1984 Óleo sobre tela 75,0 x 67,0 (com moldura)
5 RECEPÇÃO SUBSOLO		SÃO JOÃO DEL REY XAVIER, O SANTO 1986 Óleo sobre tela 80,0 x 67,0 (com moldura)
6 DIRETORIAS GMG 2º ANDAR		DATAS XAVIER, O SANTO 1985 Óleo sobre tela 80,0 x 67,0 (com moldura)

7 SALA CURADORIA 2º ANDAR		ROÇAS NOVAS XAVIER, O SANTO 1985 Óleo sobre tela 80,0 x 66,0 (com moldura)
8 RECEPÇÃO SUBSOLO		IGREJA DE SÃO FRANCISCO - Tiradentes XAVIER, O SANTO 1986 Óleo sobre tela 80,0 x 66,0 (com moldura)
9 RECEPÇÃO TÉRREO		PRADOS XAVIER, O SANTO 1986 Óleo sobre tela 80,0 x 67,0 (com moldura)
10 RECEPÇÃO TÉRREO		S/ TÍTULO - Itabita AFRÂNIO 1985 Óleo sobre tela 84,0 x 63,0 cm (moldura)
11 SALA CURADORIA 2º ANDAR		VISTA DE OUTRO PRETO COM IGREJA DO CARMO AO FUNDO XAVIER, O SANTO S/ DATA Óleo sobre tela 73,5 x 60,5 (com moldura)

12 SALA ASSESSORES SECRETARIA GERAL 4º ANDAR		FAZENDA TÍPICA DE MINAS - Barbacena XAVIER, O SANTO 1985 Óleo sobre tela 81,0 x 67,0 (com moldura)
13 SALA CURADORIA 2º ANDAR		IGREJA DE SANTO ANTÔNIO - Tiradentes XAVIER, O SANTO 1986 Óleo sobre tela 81,0 x 67,0 (com moldura)
14 SALA CURADORIA 2º ANDAR		SARAMENHA - Ouro Preto XAVIER, O SANTO 1986 Óleo sobre tela 80,0 x 67,0 (com moldura)
15 GABINETE SECRETÁRIO ADJUNTO 3º ANDAR		RUÍNAS DO SOLAR VELHO - RUA DOS ESPORTES - Sabará XAVIER, O SANTO S/ DATA Óleo sobre tela 80,0 x 67,0 (com moldura)
16 SALA ASSESSORA SEGOV 3º ANDAR		INTERIOR DO QUINTAL DO MUSEU - Diamantina XAVIER, O SANTO 1987 Óleo sobre tela 80,0 x 67 (com moldura)

17 SALA ASSESSORIA VICE - GOVERNADOR 3º ANDAR		PONTE VELHA - IGREJA DAS MERCÊS - Tiradentes XAVIER, O SANTO S/ DATA Óleo sobre tela 81,0 x 67,0 (com moldura)
18 GABINETE SECRETÁRIA ADJUNTA SECRETARIA GERAL 4º ANDAR		CONVENTO - Diamantina XAVIER, O SANTO 1986 Óleo sobre tela 81,0 x 68,0 (com moldura)
19 SALA DA CURADORIA 2º ANDAR		"Comeste da Árvore Proibida" Yara Tupinambá 7/20 Século XX Xilogravura sobre papel 93,0 x 83,0 cm
20 ASSESSORIA VICE -GOVERNADOR 3º ANDAR		Anjo de Ouro Preto Bule Holandês 74/100 Yara Tupinambá Século XX Xilogravura 67,0 x 87,7 x 3,5 cm
21 ASSESSORIA VICE -GOVERNADOR 3º ANDAR		"Bule da Vovó" 51/85 Yara Tupinambá Século XX Xilogravura s/ papel 67,5 x 87,5 x 3,5 cm
22 GABINETE DO VICE - GOVERNADOR 3º ANDAR		Berilo Yara Tupinambá 1980 Técnica mista sobre eucatex 79,0 x 100 cm

23GABINETE DO VICE - GOVERNADOR 3º ANDAR		Igreja de São Francisco de Assis Carlos Bracher 1982 Óleo sobre tela 46,0 x 61,0 cm
24 GABINETE DO VICE - GOVERNADOR 3º ANDAR		Igreja de São José - Ouro Preto Carlos Bracher 1982 Óleo sobre tela 46,0 x 61,0 cm
25 RECEPÇÃO VICE - GOVERNADOR 3º ANDAR		Casa dos Contos e chafariz Carlos Bracher Sem data Óleo sobre tela 66,0 x 76,0 cm
26 GABINETE DO VICE - GOVERNADOR 3º ANDAR		Rua São José / Ouro Preto, Carlos Bracher Junho 82 Tempera sobre tela 80,0 x 95,5 cm
27 SALA ASSESSORIA DO VICE - GOVERNADOR 3º ANDAR		Casario M. A. Moreira 1982 Óleo sobre tela 92,0 x 92,0 cm
28 GABINETE CHEFE VICE - GOVERNADOR 3º ANDAR		S/ TÍTULO M. A. Moreira 1984 Óleo sobre tela 97,0 x 107,0 cm
CAP012_0149 GABINETE DO VICE - GOVERNADOR 3º ANDAR		Denominação: Escultura Título: Mulher grávida Coleção: SEC

CAP022_0513 GABINETE DO VICE - GOVERNADOR 3º ANDAR	Anexo de imagens (DMG/5/2024) / 2023 	Denominação: Objeto Utilitário Título: Urna amarela com tampa Coleção: Cerâmica Saramenha (reprodução)
CAP022_0514 GABINETE DO VICE - GOVERNADOR 3º ANDAR	Anexo de imagens (DMG/5/2024) / 2023 	Denominação: Objeto Utilitário Título: Urna amarela com Coleção: Cerâmica Saramenha (reprodução)
CAP022_0527 GABINETE DO VICE - GOVERNADOR 3º ANDAR	Anexo de imagens (DMG/5/2024) / 2023 	Denominação: Objeto Utilitário Título: Pote largo com tampa decorada por friso torcido e borda marcada Coleção: Cerâmica Saramenha (reprodução)

POLLYANNA LACERDA MACHADO

Diretora de Museus

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais - SECULT

BRUNO TRIPOLONI BALISTA

Superintendente de Bibliotecas, Museus e Economia da Criatividade

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais - SECULT

ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA, TEN CEL PM

Ordenador de Despesas Substituto do Gabinete Militar do Governador - GMG



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Lacerda Machado, Diretora**, em 15/12/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Tripoloni Balista, Superintendente**, em 15/12/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Romie Lopes Pereira, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 16/12/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127275326** e o código CRC **830C1B41**.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENÍO
Extrato do CONVENÍO nº 1491002553/2025, Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. Objeto: Aquisição de 01 (um) Automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: Hatch versão standard; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; potência mínima: 65 CV; cilindrada mínima: conforme linha de produção; direção: mecânica; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios incluídos: sem acessórios/202 (dois) Veículos pick-up, 0 km, motor flex; potência mínima de 105 cv; direção hidráulica, elétrica progressiva ou eletro hidráulica, capacidade 5 passageiros, cabine dupla, 04 portas, vidro elétrico e travas elétricas. Valor do Repasse: R\$ 338.987,52. Valor da Contrapartida: R\$ 5.022,95. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 17/12/2025. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENÍO
Extrato do CONVENÍO nº 1491002553/2025, Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE PINGO D'ÁGUA. Objeto: Pavimentação asfáltica de 2.801,51 m² em CBUQ e execução de 694,80 metros lineares de sarjeta nas Ruas Raimundo Madaleia, Tererinha Lima e Francisco Xisto, Bairro Sacramento no município de Pingo D'Água. Valor do Repasse: R\$ 496.333,30. Valor da Contrapartida: R\$ 5.013,49. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 17/12/2025. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENÍO
Extrato do CONVENÍO nº 1491002570/2025, Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE ESTIVA. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo minivan (7 lugares) automóvel serviço transporte de passageiros zero km, motor 1600 cc, monovolume; número lugares: 07 lugares; número porta: 04 portas laterais, cilindrada min.100cv, Valor do Repasse: R\$ 124.480,33. Valor da Contrapartida: R\$ 13,37. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 17/12/2025. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENÍO
Extrato do CONVENÍO nº 1491002550/2025, Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE DORES DO TURVO. Objeto: Aquisição de Caminhão compacto, de lixo 4x2 - novo, ano/modelo corrente, cor branca, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 185 cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, ar condicionado original instalado pelo fabricante, sistema completo de som, direção hidráulica, lamineiro de borracha, PBT MÍNIMO LEGAL de 14000 kg e carga útil de 8800 kg, com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado especificamente para coleta de resíduos de 12 m³, comandos hidráulicos Valor do Repasse: R\$ 550.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 16.390,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 17/12/2025. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENÍO
Extrato do CONVENÍO nº 1491002548/2025, Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SENADOR JOSE BENTO. Objeto: Aquisição de 01 (um) Automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: Hatch versão standard; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; potência mínima de 65 CV; cilindrada mínima: conforme linha de produção; direção: mecânica; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios incluídos: sem acessórios; Valor do Repasse: R\$ 738.468,37. Valor da Contrapartida: R\$ 742,10. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 17/12/2025. Vigência: 365 dias.

17 cm - 172162174 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENÍO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001927/2023/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Leme do Prado. Objeto: 1 - Alterar a Cláusula Primeira da Contrapartida Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: "Calculation de 558,25 m² em bloco intertravado modelo sextavado e execução de 235,30 metros lineares de meio-fio de concreto, inclusive travessão, e 223,30 metros lineares de calçada de concreto, no lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922